



Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
 CNPJ: 83.211.433/0001-13



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **L de Leão Consultoria, Gestão Contábil e Comercial Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.525.940/0001-37**, situada na Travessa Mariz e Barros, nº 3551-B, bairro do Marco, Belém, PA, de acordo com o Contrato nº 2017/002/PMGP-IL, de 05/01/2017, detém capacidade técnica para desempenhar:

- Serviço de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com atribuições de planejamento, controle, análise, registros contábeis, referente a execução orçamentária, financeira e patrimonial, com a finalidade de prestar contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, Câmara Municipal, Conselhos Municipais, SIOPS, SIOPE, SICONFI, acompanhamento do atendimento aos índices constitucionais com educação, saúde, gasto com pessoal e repasse ao Poder Legislativo Municipal, publicação dos Relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda atendimento a Lei de Acesso a Informação com a publicação de relatórios periódicos no Portal da Transparência da Administração Pública.

A referida Empresa desenvolveu, no exercício de 2017, com competência e notoriedade os serviços listados acima de todos os Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, inclusive dos Fundos Municipais, conforme contrato nº 2017/002/PMGP-IL, de 05/01/2017.

Os serviços contratados foram e vem sendo prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos estabelecidos, bem como de forma ética e de conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência, a eficácia e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Município de Goianésia do Pará, 28 de Dezembro de 2017.

REC →

JOSE RIBAMAR FERREIRA LIMA
 Prefeito Municipal



	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PARÁ Rua da Paz s/nº - Bairro Colegal - Cep 68.139-000 Goianésia do Pará - Pará.
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança <i>Jose Ribamar Ferreira</i> <i>Heliana</i>	
Dou Fé. Goianésia do Pará-PA, 18 de JAN de 2018	
Em testemunha da verdade <i>[Signature]</i> Tabellão	

Silvana P. dos Santos Mendes
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 CPF: 779.221.582-20



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Gabinete do Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **L de Leão Consultoria, Gestão Contábil e Comercial Ltda. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.525.940/0001-37**, situada na Travessa Mariz e Barros, nº 3551-B, bairro do Marco, Belém, PA, de acordo com o Contrato nº 200201/2017, detém capacidade técnica para desempenhar:

- Serviço de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com atribuições de planejamento, controle, análise, registros contábeis, referente a execução orçamentária, financeira e patrimonial, com a finalidade de prestar contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, Câmara Municipal, Conselhos Municipais, SIOPS, SIOPE, SICONFI, acompanhamento do atendimento aos índices constitucionais com educação, saúde, gasto com pessoal e repasse ao Poder Legislativo Municipal, publicação dos Relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda atendimento a Lei de Acesso a Informação com a publicação de relatórios periódicos no Portal da Transparência da Administração Pública.

A referida Empresa desenvolveu, no exercício de 2017, com competência e notoriedade os serviços listados acima de todos os Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, inclusive dos Fundos Municipais, conforme contrato nº 200201/2017.

Os serviços contratados foram e vem sendo prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos estabelecidos, bem como de forma ética e de conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência, a eficácia e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Município de Santa Barbara do Pará, 28 de Dezembro de 2017.

Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **L de Leão Consultoria, Gestão Contábil e Comercial Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **22.525.940/0001-37**, detém capacidade para desempenhar Serviço de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Contabilidade ao setor Público, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados a esta Instituição até a presente data.

Gabinete da Câmara Municipal de São João de Pirabas, em 28 de dezembro de 2017.

Celso Antonio N. das Mercês
Presidente - CMSJP
CPF: 576.705.102-00



Celso Antonio Nascimento das Mercês
Presidente da CMSJP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa **L. de Leão Consultoria, Gestão Contábil e Comercial Ltda - EPP**, inscrita no **CNPJ/MF nº 22.525.940/0001-37**, situada em Belém na Travessa Mariz e Barros nº 3551-B, Marco prestou e presta serviços de:

- 1) Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Contabilidade Pública, no período de 30/04/2016 à 31/12/2016.

ATESTAMOS, ainda, que os serviços foram e têm sido prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Por ser verdade, este documento segue assinado por **Ciro Souza Góes**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará.


CIRO SOUZA GOÉS
Prefeito Municipal

Contato: (91) 3776-1152

Rod. Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº • Fones: (91) 3776-1152 / 3776-1153 • CEP: 68798-000
CNPJ: 83.334.698/0001-09 • Santa Bárbara do Pará – PA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L DE LEAO CONSULTORIA, GESTAO CONTABIL E COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 22.525.940/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:43 do dia 11/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2018.

Código de controle da certidão: **6528.D0AC.8587.5B9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 076971/119/2017

Contribuinte: L DE LEO CONSULTORIA, GESTAO CONTABIL E COME
CPF/CNPJ: 22.525.940/0001-37
Inscrição Mobiliária: 255632-6
Inscrição 008/34884/21/93/0017/000/000-60 (ALUGADO)
Endereço TV MARIZ E BARROS , 0 3551 B SALA: A;

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **15:52** horas, do dia **27/06/2017** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : OVYY.HAC6.UA5J.QEHX.YBLL

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22525940/0001-37
Razão Social: L DE LEAO CONSULTORIA GESTAO CONTABIL E
Endereço: TRAVESSA MARIZ DE BARROS / MARCO / BELEM / PA / 66080-471

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2017 a 03/01/2018

Certificação Número: 2017120505545849923234

Informação obtida em 18/12/2017, às 17:20:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22525940/0001-37
Razão Social: L DE LEO CONSULTORIA GESTAO CONTABIL E
Endereço: TRAVESSA MARIZ DE BARROS / MARCO / BELEM / PA / 66080-471

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2018 a 10/02/2018

Certificação Número: 2018011211510667858509

Informação obtida em 16/01/2018, às 15:29:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **LIVALDO RODRIGUES DE LEO FILHO**

NO. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **6066429 PC/PA**

CPF: **000.569.882-27** DATA NASCIMENTO: **07/07/1989**

FILIAÇÃO: **LIVALDO RODRIGUES DE L EAO**
TEREZA DO SOCORRO DIAS DE LEO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **B**

NO. REGISTRO: **05193349603** VALIDADE: **16/01/2016** 1ª HABILITACAO: **29/04/2011**

OBSERVAÇÕES:

Livaldo Rodrigues de Léo Filho
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BELEM, PA** DATA EMISSÃO: **22/01/2015**

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

14171681504
 PA241564034

DETRAN-PA (PARA)

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
 1071048909

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1071048909



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** L DE LEO CONSULTORIA, GESTAO CONTABIL E COMERCIAL LTDA**Inscrição Estadual:** 15.487.537-6**CNPJ:** 22.525.940/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 19:50:15 do dia 30/10/2017**Válida até:** 28/04/2018**Número da Certidão:** 702017080528870-3**Código de Controle de Autenticidade:** DB8DB919.B1DDE203.5D425FB4.0A848FD7**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** L DE LEAO CONSULTORIA, GESTAO CONTABIL E COMERCIAL LTDA**Inscrição Estadual:** 15.487.537-6**CNPJ:** 22.525.940/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 19:50:15 do dia 30/10/2017**Válida até:** 28/04/2018**Número da Certidão:** 702017080528869-0**Código de Controle de Autenticidade:** 3A8297B7.8C91ACE8.4323E48B.9A7585FC**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L DE LEO CONSULTORIA, GESTAO CONTABIL E COMERCIAL LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.525.940/0001-37

Certidão nº: 139394880/2017

Expedição: 30/10/2017, às 20:44:55

Validade: 27/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L DE LEO CONSULTORIA, GESTAO CONTABIL E COMERCIAL LTDA**

-

E

P

P

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.525.940/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 076971/119/2017

Contribuinte: L DE LEAO CONSULTORIA, GESTAO CONTABIL E COME
CPF/CNPJ: 22.525.940/0001-37
Inscrição Mobiliária: 255632-6
Inscrição 008/34884/21/93/0017/000/000-60 (ALUGADO)
Endereço TV MARIZ E BARROS , 0 3551 B SALA: A;

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **15:52** horas, do dia **27/06/2017** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : OVYY.HAC6.UA5J.QEHX.YBLL

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 085288/119/2017

Contribuinte: L DE LEO CONSULTORIA, GESTAO CONTABIL E
CPF/CNPJ: 22.525.940/0001-37
Inscrição Mobiliária: 255632-6
Inscrição 008/34884/21/93/0017/000/000-60 (ALUGADO)
Endereço TRAVESSA MARIZ E BARROS , 3551 B, SALA A

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **11:56** horas, do dia **03/01/2018** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : F3KA.YNEP.FAUP.HTQW.56V3

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2017

Inscrição Mobiliária Data de Validade N° Guia

Nome ou Razão Social

Endereço

CPF/MF CNPJ/MF Data de Início da Atividade

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO

Out-Door: Identificação: Propaganda: Mural: Mostruários: Horário Especial:

Belém 05 de ABRIL de 2017

JOSE BATISTA CAPELONI JUNIOR
Secretário(a) Municipal de Finanças

LIA MARCIA PAMPLONA NADER
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários



Código de autenticação: I01A26 C1T27M 8R3VE1 04L4O2 B2E17I

Emitido em 10 de ABRIL de 2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE L DE LEAO
CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ nº 22.525.940/0001-37



LIVALDO RODRIGUES DE LEÃO FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1989, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF/MF nº 008.569.882-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6068429, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA ANGUSTURA, 2430, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66.087-710, BRASIL.

LEONARDO RODRIGUES DE LEAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/12/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF/MF nº 108.908.402-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14090214, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVES MARIZ E BARROS, 3553, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.080-471, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201406384, com sede Travessa Mariz e Barros, 3551 B, Sala Sala A, Marco Belém, PA, CEP 66.080-471, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.525.940/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: (6920-6/01) ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, (6920-6/02) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA, (6204-0/00) CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, (7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, (8219-9/01) FOTOCÓPIAS, (1822-9/01) SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, (9511-8/00) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, (8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, (8599-6/04) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, (8599-6/99) OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CNAE FISCAL

~~6920-6/01 - Atividades de contabilidade~~
~~1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação~~
~~8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente~~
~~8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial~~
~~8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente~~
~~8219-9/01 - Fotocópias~~

Req: 81500000298402

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

23/09/2015

Certifico o Registro em 23/09/2015

Arquivamento 20000449735 de 18/09/2015 Protocolo 159122457 de 18/09/2015

Nome da empresa L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP NIRE 15201406384

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.asp>

Chancela 6069367093801



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE L DE LEAO
CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ nº 22.525.940/0001-37

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor ✓
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária ✓
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação ✓
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos ✓



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial L DE LEÃO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: TRAVESSA MARIZ E BARROS, 3551 B, SALA A, MARCO, BELÉM/PA, CEP: 66.080-470.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.706 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais): (6920-6/01) ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, (6920-6/02) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA, (6204-0/00) CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, (7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, (8219-9/01) FOTOCÓPIAS, (1822-9/01) SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, (9511-8/00) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, (8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, (8599-6/04) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, (8599-6/99) OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8219-9/01 - Fotocópias

Req: 81500000298402

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

23/09/2015

Certifico o Registro em 23/09/2015

Arquivamento 20000449735 de 18/09/2015 Protocolo 159122457 de 18/09/2015

Nome da empresa L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP NIRE 15201406384

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 6069367093801



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE L DE LEAO
CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ nº 22.525.949/0001-37

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.



CLÁUSULA QUINTA. A empresa teve início de suas atividades em 26.05.2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social subscrito é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (Um Real) cada uma., totalizando integralmente neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social é assim distribuído entre os sócios:

LIVALDO RODRIGUES DE LEÃO FILHO, com 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) integralizado;
LEONARDO RODRIGUES DE LEÃO, com 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se posta à venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe a Livaldo Rodrigues de Leão Filho com os poderes e atribuições de Sócio autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador tem o direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor é definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Req: 8150000298402

Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

23/09/2015

Certifico o Registro em 23/09/2015

Arquivamento 20000449735 de 18/09/2015 Protocolo 159122457 de 18/09/2015

Nome da empresa L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP NIRE 15201406384

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 6069367093801



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE L DE LEO
CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ nº 22.525.940/0001-37



§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O (s) Administrador (s) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração d sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81500000298402

Página 4

Junta Comercial do Estado do Pará

23/09/2015

Certifico o Registro em 23/09/2015

Arquivamento 20000449735 de 18/09/2015 Protocolo 159122457 de 18/09/2015

Nome da empresa L DE LEO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP NIRE 15201406384

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 6069367093801



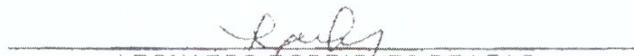
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE L DE LEAO
CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ nº 22.525.940/0001-37

BELÉM/PA, 28 de agosto de 2015.




LIVALDO RODRIGUES DE LEÃO FILHO
CPF: 008.569.882-27


LEONARDO RODRIGUES DE LEÃO
CPF: 108.908.402-10



Req: 81500000298402

Página 5

Junta Comercial do Estado do Pará

23/09/2015

Certifico o Registro em 23/09/2015

Arquivamento 20000449735 de 18/09/2015 Protocolo 159122457 de 18/09/2015

Nome da empresa L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP NIRE 15201406384

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 6069367093801



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA.**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

LIVALDO RODRIGUES DE LEAO FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1989, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF/MF nº 008.569.882-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6068429, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVES ANGUSTURA, 2430, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66.087-710, BRASIL.

LEONARDO RODRIGUES DE LEAO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/12/1959, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CONTADOR, CPF/MF nº 108.908.402-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14090214, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVES MARIZ E BARROS, 3553, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.080-471, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA e nome fantasia L DE LEAO CONSULTORIA, GESTAO CONTABIL E COMERCIAL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: TRAVESSA MARIZ E BARROS, 3551 B, SALA SALA A, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.080-471.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

(6920-6/01) ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, (6920-6/02) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA, (6204-0/00) CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, (7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, (8219-9/01) FOTOCÓPIAS, (1811-3/02) IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, (1822-9/99) SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, (1822-9/01) SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, (1821-1/00) SERVIÇOS PRÉ-IMPRESSÃO, (9511-8/00) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, (8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, (8599-6/04) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, (8599-6/99) OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA.**

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.



CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 6920-6/01 - atividades de contabilidade.
- 1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1821-1/00 - serviços de pré-impressão.
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
- 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 8219-9/01 - fotocópias.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

LIVALDO RODRIGUES DE LEAO FILHO, com 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) integralizado;
LEONARDO RODRIGUES DE LEAO, com 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA**



DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá Livaldo Rodrigues de Leão Filho com os poderes e atribuições de Sócio autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA**

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BELÉM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

BELÉM, PA, 3 de março de 2015.

Conduro
Livaldo Rodrigues de Leao Filho

LIVALDO RODRIGUES DE LEAO FILHO
CPF: 008.569.882-27

Leandro Rodrigues de Leao
Cartorio
Queiroz Santos

LEONARDO RODRIGUES DE LEAO
CPF: 108.908.402-10

